



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 208/2025

D a t a: 20 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 28817
EM 21/08/2025 às 10:41
André
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja estudada a viabilidade de construção de rampas de acesso para cadeirantes em todas as faixas de pedestre no cruzamento da Avenida Joaquim Dorneles Vargas com a Avenida Thomaz Luiz Zeballos, preferencialmente posicionando as faixas mais distantes do cruzamento, a fim de proporcionar maior segurança ao pedestre.

Guaíra (PR), em 20 de agosto de 2025.

Keila Marta Francisco
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de atender aos requisitos de acessibilidade previstos na legislação vigente, garantindo segurança e dignidade para pessoas com deficiência física, especialmente cadeirantes, além de atender também pais com carrinhos de bebê, idosos e demais cidadãos com mobilidade reduzida.

O cruzamento mencionado possui grande fluxo de veículos e pedestres, tornando imprescindível a adoção de medidas que promovam a inclusão e a proteção de todos. A experiência já adotada pela Prefeitura de Maringá, no cruzamento da Avenida Brasil com a Rua Piratininga, pode servir como modelo de adequação para a realidade local, conforme foto anexa.

Trata-se de providência simples, mas de grande impacto social, que contribuirá para a segurança, acessibilidade e valorização do espaço urbano, promovendo uma cidade mais justa e inclusiva.



Cruzamento da Avenida Brasil com a Rua Piratininga-Maringá/PR



Cruzamento da Avenida Joaquim Dorneles Vargas com a Avenida Thomaz Luiz Zeballos- Guairá/PR